



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4549

Ji-Paraná (RO), 21 de julho de 2025

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG.01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 02
PORTARIAS.....	PÁG. 04

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2084, DE 17 DE JULHO DE 2025

Declara vacância do cargo público de Enfermeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, VI, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo que consta no Processo n. 6-4453/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Enfermeiro - 30h, em decorrência do falecimento do servidor Antônio Roberto Ribeiro de Santana, matrícula n. 12333, ocorrido na data de 31 de agosto de 2024, conforme Certidão de Óbito (ID 1685580).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2024.

Palácio Urupá, em 17 de julho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
Nº 1899217

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 21/07/2025 às 07:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1899217** e o código verificador **1CA8A759**.

Docto ID: 1899217 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2085, DE 21 DE JULHO DE 2025

Substitui membro da Comissão Especial para proceder a avaliação do imóvel objeto do Contrato n. 096/PGM/PMJP/2022, de locação das instalações do Almoxarifado e Patrimônio Central da Secretaria Municipal de Administração, prorroga vigência do prazo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Despacho 785 de 18/07/2025 \(ID 1900262\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **João Henrique dos Santos Araújo** em substituição a **Vagner Pereira Alves**, para integrar a Comissão Especial de avaliação do imóvel objeto do Contrato n. 096/PGM/PMJP/2022, de locação das instalações do Almoxarifado e Patrimônio Central.

Art. 2º Com a substituição ora efetivada o Decreto n. 2046, de 09 de julho de 2025 (art. 1º, inciso "I") passa a vigorar conforme a seguir descrito:

Art. 1º
I - João Henrique dos Santos Araújo; [NR]
II - Marcelo Prates Roos;
III - Christiano Alves Vieira;
IV - Sidnei Silva dos Anjos.
.....

Art. 3º Fica prorrogado por mais 5 (cinco) dias, a contar do dia 25 de julho de 2025 o prazo estipulado no artigo 3º, do Decreto n. 2046, de 09 de julho de 2025, para a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 21 de julho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
Nº 1903071

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 21/07/2025 às 11:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1903071** e o código verificador **CE1D8FC7**.

Docto ID: 1903071 v2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2086, DE 21 DE JULHO DE 2025

Exonera Cíntia da Silva Soares, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Cíntia da Silva Soares, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 21 de julho de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
Nº 1903166

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 21/07/2025 às 11:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1903166** e o código verificador **71B736D6**.

Docto ID: 1903166 v1

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a **Aquisição** de gêneros alimentícios (alho, bebida láctea, carne, margarina, ovo, pão, etc.) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Ji-Paraná. **Processo Administrativo nº 1-6168/2025 – SEMED. Valor Total Estimado: R\$ 2.879.382,42** (dois milhões oitocentos e setenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). **Data de Abertura: 05/08/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 21 de julho de 2025.

Hevileny Mª C. Lima Jardim

Pregoeira

Decreto nº 1719/GAB/PMJP/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para a **Aquisição** de materiais gráficos para divulgação e realização da Conscientização pelo fim da Violência Contra a Mulher, que ocorrerá no dia 15 de agosto/2025 (agosto LILÁS). Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Processo Administrativo nº 1-4327/2025 – SEMASF. Valor Total Estimado: R\$ 18.905,23** (dezoito mil novecentos e cinco reais e vinte e três centavos). **Data de Abertura: 05/08/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 21 de julho de 2025.

HIGOR S. MEZABARBA

Pregoeiro

Decreto nº 1719/GAB/PMJP/2025

DECRETOS



avançajiparana avançajiparana.com.br

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ESTRATÉGICO DE JI-PARANÁ – AVANÇA JI-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Dispõe sobre a publicação da composição da Plenária do Conselho AVANÇA JI-PARANÁ. O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Sustentável e Estratégico de Ji-Paraná – AVANÇA JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 31, §3º da Lei Municipal nº 3.740, de 28 de fevereiro de 2025, e o Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a composição da Plenária do Conselho AVANÇA JI-PARANÁ, composta pelos(as) seguintes representantes, devidamente indicados(as) pelas instituições conforme critérios legais:

I – Prefeito Municipal – Presidente de Honra

Titular: AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO

II – Secretário Municipal de Planejamento – SEMPLAN

Titular: RENATO ANTONIO FUVERKI

Suplente: MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA

III – Secretário Municipal da Fazenda – SEMFAZ

Titular: ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA

Suplente: FRANCILANE MAGALHÃES SANTOS

IV – Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP

Titular: VALQUÍRIA RODRIGUES LUZ DE ANDRADE

Suplente: IVONEIDE PANDIQUE RIBEIRO

V – Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SEMICTUR

Titular: LUIZ ADOLFO PETINATI DOMENE

Suplente: KEILA BARBOSA DA SILVA

VI – Um representante da Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná – ACIJIP

Titular: LIOMAR DOS SANTOS CARVALHO



avançajiparana avançajiparana.com.br

Suplente: VILMA FÁTIMA MENDES

VII – Um representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Ji-Paraná – CDL

Titular: GEDERSON VIGATTI DOS SANTOS

Suplente: ROBSON ANTONIO DOS SANTOS

VIII – Um representante das Cooperativas de Crédito

Titular: SERGIO SOUZA DA SILVA

Suplente: DOUGLAS OLIVEIRA BARBOSA

IX – Um representante das Cooperativas de Serviços

Titular: CELSO LUIZ MOULAZ

Suplente: VERÔNICA COSTA BASTOS

X – Um representante das Instituições de Ensino Superior Privadas

Titular: FRANCISCO CARLOS DA SILVA

Suplente: ANA LORENA ALVES DO CARMO

XI – Um representante das Instituições de Ensino Superior Públicas

Titular: WALTER FERREIRA SIQUEIRA

Suplente: LETÍCIA CARVALHO PIVETTA

XII – Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RO (Subseção de Ji-Paraná)

Titular: DOUGLAS WAGNER CODIGNOLA

Suplente: JULIAN CUADAL SOARES

XIII – Um representante do Conselho Regional de Medicina – CRM (Delegacia Ji-Paraná)

Titular: RODRIGO ZIPPARRO

Suplente: ERALDO PEREIRA

XIV – Um representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RO (Delegacia Ji-Paraná)

Titular: RICARDO ARNALDO OTTO KICH

Suplente: THIAGO ROMANINI

XV – Um representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/RO (Delegacia



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município - Interina

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação - INTERINO

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Interino

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social



avançajiparana avançajiparana.com.br

Ji-Paraná)

Titular: DJALMA JOSÉ ARANTES

Suplente: ARIADNE FERNANDES ALVES GOES

XVI – Um representante do Conselho Regional de Contabilidade – CRC/RO (Delegacia

Ji-Paraná)

Titular: VALDENILSON TEIXEIRA CARVALHO

Suplente: ALINE KESS MENDES DE ALMEIDA

XVII – Um representante do Segmento Religioso – Representante 1

Titular: SADRAQUE MUNIZ

Suplente: ERIK CÁSSIO BRITO BLANCO SANTANA

XVII – Um representante do Segmento Religioso – Representante 2

Titular: VALDIR ANTÔNIO SANCHES

Suplente: ÉLIO JOSÉ LIMBERGER

XVIII – Um representante de Clube de Serviço – Representante 1

Titular: ODILO CESAR PAULIK

Suplente: JULIANO TRAMONTINI

XVIII – Um representante de Clube de Serviço – Representante 2

Titular: LUCIANO MARTINS MONTEZANI

Suplente: SEBASTIÃO ZACARIAS IURCZAKI

XIX – Um representante de Sindicato Patronal

Titular: OSMAR FARINÁCIO

Suplente: JOSÉ RONALDO DOS REIS VIANA

XX – Um representante de Sindicato Laboral

Titular: EDMUNDO FERREIRA LIMA

Suplente: SAUL VICENTE PESSOA

XXI – Um representante da Segurança Pública

Titular: EDVALDO DE ARAÚJO ELIAS

Suplente: FERNANDO SANTOS SOUZA

XXII – Um representante de Entidade do Terceiro Setor

3



avançajiparana avançajiparana.com.br

Titular: ANGELITA FARIAS BARBOZA NOGUEIRA

Suplente: DAYANE GIMENEZ SILVA FERREIRA

XXIII – Um representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE

Titular: DENIS PINTO DE FARIAS

Suplente: ELOIZA RUSCHEL CREMONESE BORGES

XXIV – Um representante da Câmara Municipal de Ji-Paraná – Representante Servidor

Titular: SIMONE NAIRA PERNIS ANDRADE

Suplente: RUSENILDA FARIAS DE ALMEIDA AGUIAR

XXV – Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: MARCIO DE LIMA PORTO

Suplente: CREONICE VILARIM

Art. 2º A presente Resolução será publicada no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência, garantindo a publicidade e controle social previstos na legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná – RO, 17 de julho de 2025.

Gederson Vigatti

Presidente da mesa diretora provisória do Conselho de Desenvolvimento Sustentável e Estratégico de Ji-Paraná – AVANÇA JI-PARANÁ

GEDERSON VIGATTI DOS SANTOS:72063297215 Assinado de forma digital por GEDERSON VIGATTI DOS SANTOS:72063297215 Dados: 2025.07.17 12:41:19 -04'00'



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná Casa dos Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. Lei Municipal 311/90, alterada pela lei 2472/13.



RESOLUÇÃO Nº 286/CASADOSCONSELHOS/CMDCA/2025

Ji Paraná, 17 de julho de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no exercício de 2024- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FUMCRIANÇA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA, do município de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e da Lei Municipal nº. 3642 de 29 de março de 2023.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 2472 de 19 de julho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO: As deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária nº 11/2025 realizada no dia 02 de junho de 2025, na sala de reuniões da casa dos conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no exercício de 2024 FUMCRIANÇA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 17 de julho de 2025.

Registre-se; Publique-se;

Maria José da Silva



Assinado em 17/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1897491 e CRC: 5C834274). ID: 1901965 e CRC: 865A96DA

Pág: 1/2

Presidente CMDCA Biênio 2024/2026 Decreto nº 5427/2024/GAB/PM/2024

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224 Ji-Paraná - Rondônia - Brasil



Documento assinado eletronicamente por MARIA JOSE DA SILVA, PRESIDENTE CMDCA, em 17/07/2025 às 14:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1897491 e o código verificador 5C834274.

Docto ID: 1897491 v1



Município de Ji-Paraná® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação/Número	Data
Resolução		Resolução CMDCA	18/07/2025
ID:	1901965	Processo	Documento
CRC:	865A96DA		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	SEVERINA PLACIDA DE OLIVEIRA		
Criação:	18/07/2025 12:25:00	Finalização:	18/07/2025 12:25:19
MD5:	D7B9179A5B18A9593A77D63269B5F147		
SHA256:	91523D5C66BDB104694BF2F82C440D513B1AA2366EE91B708572F0A20917BF39		
Sistema/Objeto:			
Solicitação de Publicação de RESOLUÇÃO no Diário Oficial do Município			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -		Ji-Paraná	RO 18/07/2025 12:25:00
ASSUNTOS			
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO			18/07/2025 12:25:00
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 275	18/07/2025		1901726
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1901965 e o CRC 865A96DA.			

PORTARIAS



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E
OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI

PORTARIA 0042/AGERJI/2025

“Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor, FÁBIO GONÇALVES.”

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Resoluções nº 009/PRES/AGERJI/2025 e nº 023/PRES/AGERJI/2025, que regulamentam a concessão de diárias no âmbito da AGERJI, inclusive ao próprio Diretor-Presidente, bem como em conformidade com o Decreto Municipal nº 2624/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º O Diretor Presidente **FÁBIO GONÇALVES**, lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-paraná, **AGERJI**, irá se deslocar da cidade de **Ji-PARANÁ/RO** para **PORTO-VELHO/RO**, saída prevista no dia 21 de julho e retorno no dia 26 de julho de 2025, no veículo oficial Toyota Etios PLACA QTA-2397, fim de tratar de assuntos sobre a Macrorregião na Secretaria do estado de Rondônia.

Art. 2º O meio de transporte será terrestre.

Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia 21 a 26 de julho de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 28/07/2025, conforme previsto no art. 8º da Resolução nº 009/2025, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 4º Conceder ao servidor acima mencionado 6 (seis) diárias, destinadas ao custeio de despesas com alimentação e outras de ordem pessoal, nos termos das Resoluções nº 009 e nº 023, ambas de 2025.

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná –RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829
Tel.: 69 – 3423 0130/6976

ID: 1904830 e CRC: 82F0E810



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E
OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI

Art. 5º O servidor deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem, acompanhado da documentação exigida, e estará sujeito à análise da Controladoria Interna, conforme dispõe o art. 3º da Resolução nº 023/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, ao 21º dia do mês de julho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
FABIO GONÇALVES
Diretor Presidente
Decreto 0507/GAB/PM/JP2025

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná –RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829
Tel.: 69 – 3423 0130/6976

ID: 1904830 e CRC: 82F0E810



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO				
Tipo do Documento		Identificação nº o/Nºmero		Data
Portaria de Concess² o de Diªria		042		21/07/2025
ID:	1904150		Documento	
CRC:	9D6BD15C			
Processo:	22-55/2025			
Usuªrio:	CAROLINE HORANA LUIZ PINHEIRO			
Cria² o:	21/07/2025 11:17:48		Finaliza² o: 21/07/2025 11:18:09	
MD5:	4A660F47B502FDF628AB574972BA005A			
SHA256:	8E58C66305D392618C1D15DC093138BBBC593E4F2829D5F33F73BF7C1AA7DDCA			
Sªmula/Objeto:				
PORTARIA 0044/AGERJ I/2025 - Fªbio Gonªlves				
INTERESSADOS				
AGERJ I- Ag.Reguladora de Serv. Pªb. Municipais.				21/07/2025 11:17:48
ASSUNTOS				
CONCESSªO DE DIERIAS				21/07/2025 11:17:48
DOCUMENTOS RELACIONADOS				
Portaria de Concess² o de Diªria 044			21/07/2025	1903789
ASSINATURAS ELETRªNICAS				
	FABIO GONªLVES		DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJ I	
21/07/2025 11:23:45				
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.				
A autenticidade deste documento pode ser conferida atravªs do QRCode acima ou ainda atravªs do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1904150 e o CRC 9D6BD15C.				



PORTARIA 0043/AGERJI/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor, CARLOS FERNANDO DIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Resoluções nº 009/PRES/AGERJI/2025, que regulamentam a concessão de diárias no âmbito da AGERJI em conformidade com o Decreto Municipal nº 2624/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O servidor CARLOS FERNANDO DIAS, lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-paraná, AGERJI, irá se deslocar da cidade de JI-PARANÁ/RO para PORTO-VELHO-RO, saída prevista no dia 21 de julho e retorno no dia 26 de julho de 2025, no veículo oficial Toyota Etios PLACA QTA-2397, fim de acompanhar o Diretor Presidente da AGERJI para tratar de assuntos sobre a Macrorregião na Secretaria do estado de Rondônia.

Art. 2º O meio de transporte será terrestre.

Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia 21 a 26 de julho de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 28/07/2025, conforme previsto no art. 8º da Resolução nº 009/2025, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 4º Conceder ao servidor acima mencionado 6 (seis) diárias, destinadas ao custeio de despesas com alimentação e outras de ordem pessoal, nos termos das Resoluções nº 009, de 2025.

Art. 5º O servidor que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir Relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, ao 21º dia do mês de julho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
FABIO GONÇALVES
Diretor Presidente
Decreto 0507/GAB/PM/JP2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por FABIO GONÇALVES, DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI, em 21/07/2025 às 11:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Id: 1904826 e CRC: DF40C112

assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1904230 e CRC: D2EE72C5).

Pág: 1/2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1904230 e o código verificador D2EE72C5.

Referência: [Processo nº 22-56/2025.](#)

Docto ID: 1904230 v1

Id: 1904826 e CRC: DF40C112, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1904230 e CRC: D2EE72C5).

Pág: 2/2

Município de J i-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	043	21/07/2025
ID:	1904826	Processo
CRC:	DF40C112	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	CAROLINE HORANA LUIZ PINHEIRO	
Criação:	21/07/2025 12:29:33	Finalização: 21/07/2025 12:29:48
MD5:	E3AE713B597E3F4B04187F44F16A7C52	
SHA256:	9D4A2B96673303746B60A516A8E4625825DBA4A9F617655521226BA7DD2EF6B	
Sistema/Objeto:		
Ofício nº 167/AGERJI/2025 - CCS		
INTERESSADOS		
AGERJI- Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.		21/07/2025 12:29:33
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		21/07/2025 12:29:33
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 26	21/07/2025	1904805

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1904826 e o CRC DF40C112.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA 0044/AGERJI/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias para a servidora, ARIENE DOS SANTOS GONÇALVES.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Resoluções nº 009/PRES/AGERJI/2025, que regulamentam a concessão de diárias no âmbito da AGERJI em conformidade com o Decreto Municipal nº 2624/2023,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora ARIENE DOS SANTOS GONÇALVES, lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-paraná, AGERJI, irá se deslocar da cidade de JI-PARANÁ/RO para PORTO-VELHO-RO, saída prevista no dia 21 de julho e retorno no dia 26 de julho de 2025, no veículo oficial Toyota Etios PLACA QTA-2397, a fim de acompanhar o Presidente da AGERJI para tratar de assuntos sobre a Microrregião na Secretaria do estado de Rondônia.

Art. 2º O meio de transporte será terrestre.

Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia 21 a 26 de julho de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 28/07/2025, conforme previsto no art. 8º da Resolução nº 009/2025, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 4º Conceder ao servidor acima mencionado 6 (dias) diárias, destinadas ao custeio de despesas com alimentação e outras de ordem pessoal, nos termos das Resoluções nº 009, de 2025.

Art. 5º O servidor que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir Relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, ao 21º dia do mês de julho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
FABIO GONÇALVES
Diretor Presidente
Decreto 0507/GAB/PM/JP2025

SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por FABIO GONÇALVES, DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI, em 21/07/2025 às 11:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Id: 1904415 e CRC: CDC8C6A9

assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1904230 e CRC: D2EE72C5).

Referência: [Processo nº 22-57/2025.](#) Docto ID: 1904415 v1

Município de J i-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	044	21/07/2025
ID:	1904830	Processo
CRC:	641104E8	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	CAROLINE HORANA LUIZ PINHEIRO	
Criação:	21/07/2025 12:30:13	Finalização: 21/07/2025 12:30:26
MD5:	8F1B32321724095F32EDB2B0100C9E35	
SHA256:	72A9EEB4E553541AA8B630609D1D9CA2C4B8B65A9F061DF915B8B89377D67700	
Sistema/Objeto:		
Ofício nº 167/AGERJI/2025 - CCS		
INTERESSADOS		
AGERJI- Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.		21/07/2025 12:30:13
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		21/07/2025 12:30:13
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 26	21/07/2025	1904805

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1904830 e o CRC 641104E8.